



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.560/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E
MOVIMENTAR CONTA JUNTO AO BANESTES
S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas as Senhoras **CRISTIANE FREITAS PEREIRA BORGES** nomeada no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, através do Decreto nº 14.557/2023, portadora do CPF nº 084.637.837-08 e a **TELMA DE SOUZA SILVA** nomeada no cargo de Assessor Técnico II, através do Decreto nº 14.558/2023, portadora do CPF nº 705.163.917-04, para assinarem em conjunto pelas contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

BANCO BANESTES
AGÊNCIA: 0135 – SÃO MATEUS/ES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 14.795.880/0001-44

CONTAS CORRENTES:

CONTA	DENOMINAÇÃO
20.849.063	FIA - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
20.853.685	SEASTDH/PROG. INLCUIR
21.244.082	PGTO PESSOAL SENTINELA
21.244.165	PGTO PESSOAL SUAS
21.498.811	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
23.539.588	FMAS/ROYALTIES
24.094.336	FMAS/BOLSA MORADIA ROYALTIES
27.248.319	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
27.248.376	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ BLOCO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 14.560/2023

	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
27.248.384	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
27.341.304	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
28.764.553	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
30984769	AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 - COVID - LIVRE
31.480.478	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO EMERGENCIAL PARA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
31047350	AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 - COVID - VINCULADO - ASSISTENCIA SOCIAL
32737256	EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS
34103622	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
35412220	CONVÊNIO Nº 154/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

..continuação do Decreto Municipal nº. 14.560/2023

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal